



CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI

Praça Laércio Nogueira Cobra, nº 05, 2º. Andar - Tel.: (35) 93300-2761
CNPJ: 41.772.831/0001-69 – CEP: 37 443-000 – Estado de Minas Gerais
www.camarabaependi.mg.gov.br - Email: compras@camarabaependi.mg.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

PRONTO PAGAMENTO

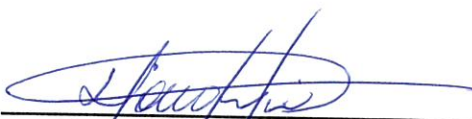
COMPRA DIRETA Nº. 06/2026

Eu, **DOUGLAS FERNANDES ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Baependi, Adjudico o objeto do **Pronto Pagamento, Compra Direta nº. 06/2026** referente ao adiantamento ao Funcionário Edésio Pereira da Silva Júnior, Técnico Contábil da Câmara, com fundamento no art. 95, § 2º da Lei Federal nº. 14.133/2021 bem como a Resolução nº. 43/2025 da Câmara Municipal de Baependi, que regulamenta no âmbito do Legislativo Municipal, as hipóteses de pequenas compras e prestações de serviços de pronto pagamento, discriminados na Compra Direta nº. 06/2026:

Descrição	UN	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Reembolso de Taxa de Inscrição	UN	01	350,00	350,00
TOTAL				350,00

Valor de **350,00 (trezentos e sessenta e quatro reais)**. Pronto Pagamento. Compra Direta nº. 03/2026. Dotação orçamentária: **01.031.001.2.0008 – Manutenção das Atividades Setor Contábil Financeiro da Câmara Municipal.**

Baependi (MG), 15 de julho 2026.



Douglas Fernandes Rocha
Presidente da Câmara Municipal

*Publicado no site
e no mural em
17/07/2026
Câmara*



CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI

Praça Laércio Nogueira Cobra, nº 05, 2º. Andar - Tel.: (35) 93300-2761
CNPJ: 41.772.831/0001-69 – CEP: 37 443-000 – Estado de Minas Gerais
www.camarabaependi.mg.gov.br - Email: compras@camarabaependi.mg.gov.br

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PRONTO PAGAMENTO

COMPRA DIRETA Nº. 06/2026

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Comissão, homologo o presente certame o adiantamento ao Funcionário Edésio Pereira da Silva Júnior, Técnico Contábil, com fundamento no art. 95, § 2º da Lei Federal nº. 14.133/2021 bem como a Resolução nº. 43/2025 da Câmara Municipal de Baependi, que regulamenta no âmbito do Legislativo Municipal, as hipóteses de pequenas compras e prestações de serviços de pronto pagamento, discriminados na Compra Direta nº. 06/2026 e no Quadro de Preços no valor de **350,00 (trezentos e cinquenta reais)**.

Atenciosamente,

Baependi (MG), 15 de julho 2026.



DOUGLAS FERNANDES ROCHA
Presidente da Câmara Municipal

*Publicado no site
e no mural em
17/07/2026
CFemos*